



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DE DECISÃO Nº 585/2025

Sessão do dia 19 de novembro de 2025 às 18 horas.

Procurador(a) designado(a): ÍTALO RIVAROLI

Defensor(a) designado(a): GABRIELA CARBONAR

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDP, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 22 de outubro de 2025 as 18:00 horas, a Segunda Comissão Disciplinar do TJDP procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

Autos nº 1131/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): CRISTIAN LUIZ MORAES

Denunciado(a): ALEXANDRE MANOEL MANTELLI MARTINEZ (ATLETA) CITY LONDON

Fundamento Legal: 258, § 2º, II, do CBJD.

Por maioria apenado com 3 (três) partidas de suspensão pela infração ao art. 258 do CBJD.

Denunciado(a): MARCOS DANILO FERRARI (ATLETA) CITY LONDON

Fundamento Legal: 258, § 2º, II, do CBJD.

Por maioria apenado com 2 (duas) partidas de suspensão pela infração ao art. 258 do CBJD, já com aplicação do art. 182.

Autos nº 1132/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

Denunciado(a): CARLOS ROBERTO DE LIMA (TREINADOR DE GOLEIROS)

EPD CAMBÉ Fundamento Legal: 258

Por unanimidade absolvido da infração ao art. 191, III do CBJD.

Denunciado(a): EPD PORTUGUESA LONDRINENSE (CLUBE)

Fundamento Legal: 191, III do CBJD

Por maioria apenado com 2 (duas) partidas de suspensão pela infração ao art. 258 do CBJD, já com aplicação do art. 182.

Autos nº 1136/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): DENIS E. BLANKENBURG ALMADA

Denunciado(a): BRUNO SALVADOR DE MATTOS (PREPARADOR FÍSICO) SÃO JOSEENSE

Fundamento Legal: 258 II do CBJD.



TRIBUNA JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Por maioria apenado com a pena mínima convertida em advertência pela infração ao art. 250 do CBJD.

Denunciado(a): LUIZ CESAR MONTEZUMAS DANTAS (ÁRBITRO)

Fundamento Legal: 266 do CBJD.

Por maioria apenado com 2 (duas) partidas de suspensão pela infração ao art. 258 do CBJD, já com aplicação do art. 182.

Autos nº 1140/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

Denunciado(a): VICTOR BARBOSA RICARDO (ATLETA ID - 913.683) EPD YPIRANGA

Fundamento Legal: 254-A do CBJD

Por maioria apenado com a pena mínima convertida em advertência pela infração ao art. 250 do CBJD.

Denunciado(a): JOÃO VITOR FIGUEIREDO DA SILVA (ATLETA ID - 915.703) EPD YPIRANGA

Fundamento Legal: 254-A do CBJD

Por maioria apenado com 2 (duas) partidas de suspensão pela infração ao art. 258 do CBJD, já com aplicação do art. 182.

Denunciado(a): MATHEUS FORGHIERI ORIAS (ATLETA ID - 912.833) EPD YPIRANGA

Fundamento Legal: 254-A do CBJD

Por maioria apenado com 2 (duas) partidas de suspensão pela infração ao art. 258 do CBJD, já com aplicação do art. 182.

Denunciado(a): CRISTOPHER LUAN SANTOS FERREIRA (ATLETA ID - 913.815) EPD SÃO BRAZ

Fundamento Legal: 254-A do CBJD

Por maioria apenado com 2 (duas) partidas de suspensão pela infração ao art. 258 do CBJD, já com aplicação do art. 182.

Denunciado(a): MOISES SCHMIDT DE ALMEIDA (ATLETA ID - 867.689) EPD SÃO BRAZ

Fundamento Legal: 254-A do CBJD

Por maioria apenado com 2 (duas) partidas de suspensão pela infração ao art. 258 do CBJD, já com aplicação do art. 182.

Denunciado(a): KALEBE SILVA CALADO (ATLETA ID - 919.904) EPD SÃO BRAZ

Fundamento Legal: 254-A do CBJD

Por maioria apenado com 2 (duas) partidas de suspensão pela infração ao art. 258 do CBJD, já com aplicação do art. 182.



TRIBUNA JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Autos nº 1144/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): DENIS E. BLANKENBURG ALMADA

Denunciado(a): LUAN DE SOUZA ALMEIDA (ATLETA ID – 531.791) SERGIPE

Fundamento Legal: 258 CBJD.

Por unanimidade absolvido da infração ao art. 191, III do CBJD.

Denunciado(a): LEONARDO DE LIMA CARNEIRO (ATLETA ID – 593.779) NACIONAL

Fundamento Legal: 258 ICBJD.

Por maioria apenado com 2 (duas) partidas de suspensão pela infração ao art. 258 do CBJD, já com aplicação do art. 182.

Denunciado(a): WANDERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA (ATLETA ID – 913.910) SERGIPE

Fundamento Legal: 258 II CBJD.

Por maioria apenado com 2 (duas) partidas de suspensão pela infração ao art. 258 do CBJD, já com aplicação do art. 182.

Denunciado(a): JOELMIR CARRARO NUNES (TÉCNICO) SERGIPE

Fundamento Legal: 258 II CBJD.

Por maioria apenado com 2 (duas) partidas de suspensão pela infração ao art. 258 do CBJD, já com aplicação do art. 182.

Publique-se e intime-se.

Fernando Eugenio Follador Cardoso
PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Vinicius Roque Beitum
Secretaria do TJD